



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: Thiago Antônio Brigano

Ibirarema, 13 de Agosto de 2019 / Ano IV / Edição 240

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

ÍNDICE

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	p. 01
Departamento de Licitação.....	p.01
SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO	p.01
SEÇÃO III – INEDITORIAS	p.01

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Ref.: Edital de Pregão n.º 82/2019- Processo n.º 92/2019

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 82/2019 - Processo n.º 92/2019, que objetiva o Registro de Preços para Aquisição de Materiais de

Pintura, Ante a argumentação cabalmente declinada pelo Pregoeiro que conduziu o presente certame, decido pelo indeferimento da impugnação, especialmente por inexistir restritividade no edital. Prossiga-se com o certame remarcando nova data, respeitando-se o prazo legal de publicidade. Ibirarema, em 12 de agosto de 2019. THIAGO ANTONIO BRIGANO - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref. Dispensa de Licitação nº 12/2019 - Processo nº 96/2019

A Prefeitura do Município de Ibirarema como condição de eficácia do ato que praticou nos termos do artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público que: HOMOLOGO todos os atos praticados no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 96/2019, e, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, RATIFICO o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitações, a qual adotou o parecer jurídico como fundamentação para

decidir, ficando AUTORIZADA a contratação. Em consequência, ADJUDICO o objeto do presente procedimento qual seja, à contratação da confecção de 268 uniformes, para o Departamento Municipal de Saúde à empresa: IVANI ROSS, inscrita no CNPJ sob nº. 22.123.282/0001-57, estabelecida na Avenida Itália, nº 2350, Jardim Europa, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.325-110, pelo valor total de R\$14.020,00 (Quatorze mil e vinte reais). Prefeitura Municipal de Ibirarema, em 09 de agosto de 2019. THIAGO ANTONIO BRIGANO - Prefeito Municipal

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO III

INEDITORIAS



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital da funcionária pública Vanessa Cano. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.